

Prefeitura Municipal de Rosana

CGC 67.662.452/0001-00

201

Fone: (0182) 86-1201 ou 86-1186 - Fax (0182) 86-1179

Velasco, 1.675 - CEP 19.290-000 - Cx. Postal 347 - ROSANA - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL nº 085/93 DE 27.09.93.
(Autoria do Vereador: RANULFO BATISTA LEITE)

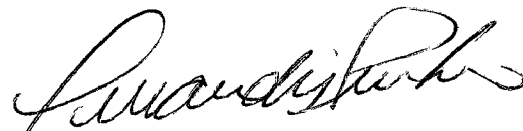
Dá denominação do nome da rua "n", no Jardim
Áurea, em Rosana-SP".

JURANDIR PINHEIRO, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica denominado o nome da rua "n", do Jardim Áurea de Rua Professora "IRENE SERAGUZA OLEGÁRIO E SOUZA".

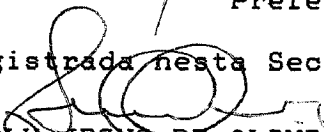
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 27 dias do mês de setembro de 1993.



JURANDIR PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.



MARLY JESUS DE OLIVEIRA
Secretária